LEI MUNICIPAL N.º 4.920, DE 23 DE MAIO DE 2022

PUBLICADO
DATA: 03106/2022
EDIÇÃO Nº 2532
FLS: 101
ASS.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu, no município e estado que menciona, inscrita no CNPJ sob nº 11.759.625/0001-58.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL